REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 37/ 2025

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **ASSOCIAÇÃO MOVE BAHIA,** uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° **CNPJ 43.553.992/0001-97,** com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 02 de Setembro de 2025

ISABELA SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

ASSOCIAÇÃO MOVE BAHIA, organização da sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, beneficente, situada na AVENIDA DA FRANÇA, Nº 393, COMÉRCIO, SALVADOR/BA, CEP: 40.010-000, inscrita no CNPJ sob o n° 43.553.992/0001-97, fundada com a missão de promover a educação, a prática de esportes por meio de escolinha de futebol, a saúde, a segurança alimentar e nutricional, além do acesso coletivo à arte, à cultura e à dança, a associação realiza ações gratuitas voltadas especialmente para a população periférica de Salvador, sempre alinhado a muitos dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

O projeto nasceu em Campinas de Pirajá e, com o passar do tempo, expandiu suas atividades, contando hoje com unidades fixas também em Novo Horizonte e Itacaranha, onde já impactou mais de três mil famílias. Entre suas iniciativas, estão as aulas de reforço escolar, de diferentes modalidades esportivas e de idiomas, oferecidas regularmente no contraturno escolar para alunos da rede pública. A instituição ainda promove projetos que fortalecem a cidadania e os laços comunitários, como as Eleições Mirins, que estimulam o senso crítico e a participação social entre crianças e jovens; o Mini Craques da Comunidade, torneio de futebol que abre oportunidades para talentos das comunidades; e o Casamento Coletivo, que garante a realização de sonhos e assegura às famílias seus direitos civis, entre outros projetos.

Pelo impacto e relevância de todas essas ações, o reconhecimento da **ASSOCIAÇÃO MOVE BAHIA** como de Utilidade Pública representa não apenas um título, mas um reforço ao trabalho que já transformou tantas vidas em Salvador.

Salvador, 02 de Setembro de 2025



ISABELA SOUSA